

mandando ao 1.º Secretário Leroy a leitura de novo por
capítulo por outra emenda ao mesmo parecer.
O mesmo foi lido em sessão pública, e manifestou
a repulsa do referido projeto o vereador Alvin Luiz da Silva, dizendo
de resultado de seu parecer de voto no projeto (proj. cit. 11),
dizendo que a adição, estando de pleno acordo com a in-
dicação. Concomitantemente a fazer a sua leitura por
capítulo. Ao atípico o art. 41 que repõe o honorário dos vereadores,
fazendo isto sobre o mesmo no volume a critério do Presidente.
manifestou-se contra o referido (Proj. cit. 11), e sua forma o
vereador Alvin Luiz da Silva e apresentou uma emenda ao art. 41
atípico que diz: "na se não se realizarem a sessão a hora regulamentar,
automaticamente esta se realizara a noite nas sessões das
segundas e terças a noite e nas a terças horas." Ainda
contra a repulsa emenda mantendo o seu anterior ponto
de vista o vereador Otton de Sá. O mesmo vereador ainda
manifestou-se contrário ao novo redação do art. 83 que no
regulamento volta tem o art. 91 e que regula a votação em sessões
públicas. Terminada a hora regulamentar o vereador Alvin Luiz
da Silva alegando do Presidente que a sessão fosse prolongada
por mais trinta minutos por que se chegasse ao fim da
leitura do Regulamento em pros. Ao atípico o capítulo 16 das
finanças e tributos que foi aprovado, inclusive a emenda do
vereador Alvin Luiz da Silva contra o voto do vereador
Otton de Sá que votou contra a citada emenda a o art. 86
e 1.º do capítulo 16. Continuou o 1.º secretário a leitura dos
relatórios, Proposituras restantes de 17 a 26, foram a mesma ordem
dos foi unanimidade. Honra se retirasse o vereador Otton de
Sá. Remanesce do Honorário Alvin Luiz. E não mais tendo
atípico o Presidente anunciou a sessão e a presente convocação
mandando ler a presente ata.

Itaboraí, 30 de julho de 1957

José de Oliveira, 1.º Secretário

José de Oliveira, 1.º Secretário
Alvin Luiz da Silva - 2.º

Ata da 1.ª sessão extraordinária, realizada pelas honras
do dia trinta de julho de 1957. Presentes os vereadores
Jorge de Oliveira Soares, (pre de Oliveira Soares) por Baldi de
Jorge (Nunes Machado, Manuel de Moraes e Alvin Luiz da Silva,
Alvin Luiz da Silva, Severino Rodrigues Moura, Otton de Sá, e
o sr. Presidente verificando número legal de
vereadores. Declaram aberta a sessão mandando proceder
a leitura de ata anterior que, lida e achada con-
forme foi aprovada sem alterações. Logo após se
deu a palavra ao vereador Baldi de Jorge, relatando
ao Presidente que mandando o 1.º secretário proceder
a leitura do requerimento que traz a nomeação de dois
terços dos vereadores presentes, ou o oposto se não
fosse que sem motivo algum convocação extraor-
dinária. Citando na mesa um pedido de
licença por Ezequiel dos do vereador que mandou
da Silva Filho. O Presidente consultou o suplente de
Rodrigues Rodrigues de Sá que se encontra presente e
tomou posse sendo o mesmo insuspeito no assunto
por uma comissão composta dos vereadores Jorge
Machado e Manuel de Moraes do Município de Itaboraí. Res-
pondendo a interpretação de Baldi de Jorge que não se
dizendo que, na realidade não havia nenhuma
necessidade urgente que não fosse de natureza
nem ofício do Executivo neste sentido. E se
seu convocação tinha sido de sua autoria no
pedido de sobre a sua responsabilidade quanto a sessão
anterior que, com a sua ausência, não em caráter legal
sob a presidência do vereador Baldi de Jorge, havia sido
convocado e quando o novo Regulamento Interno. E como
a repulsa sobre havendo convocação e sobre a mesma

in que mencionam muito em nome e a própria. Li-
mos de o Presidente, resoluções pagas após convoca-
ção para o saluamento que se pagaram successivas.
Pois a natureza e natureza José Nunes (marchado
que natureza que, como relator do novo Regimento
interior, no mesmo foi ao "intolun" do ditado
para as vigências não copuladas com a ausência
do vereador João de São Francisco e Manuel do
Parlamento que assim se retirado do plenário. Di-
mitte os impugnações ao Presidente, citando o vereador
João Batista Faria que nos seus paes interveem
de acordo, de se desfogar a armar uma requeri-
mento, com a fiscalização de se prima ligas apela
convocação. O vereador Conselho do Nascimento Almeida
também salta de para realizar, olis, para regu-
larizar a convocação dependia do Presidente em
de seus termos dos vereadores, respondendo Batista
Faria que, somente dois termos de vereadores assi-
mando um requerimento sobre legalidade a con-
vocações em questão. Expõem o vereador José Nunes
para dizer que, successivos também se pagis, que
houvere assunto de relevância para se tratado
e disente de. Houve muitos pontos de vista ho-
carr sobre o assunto, mas, como não se chegou
a nenhuma conclusão o Presidente encerra a sessão
e a convocação em apressa mandando chamar a
próxima vez. Itabira, 11 de Dezembro de 1957

João de Sá Pereira (Presidente)
Miguel (1º Secretário)
Augusto (2º ")

Ata do 1º sessão do 2º período ordinário da
Câmara Municipal de Itabira, realizada pelas
mesas horas do dia onze de Dezembro de 1957.

Presentes os vereadores José de Oliveira Nova, João Bato-
ta Faria, José Nunes Marchado, Severino Portuense da
Almeida, Ovídio Luiz de Silva, Antônio Pimenta da Silva
e o Sr. Presidente, verificando-se a regularidade de presen-
ças, declarou aberta a sessão mandando prosseguir a ta-
luna de acts anteriores que, lida e achada conforme foi
aprovada sem alterações. Do expediente consta ofício
43/57 de Sr. Ypocrito Rebelo, Chefe do Det. Residência
do D.E.R. desta cidade; ofício 543 de 12 pleiteantes da C.A.
Assembleia Legislativa do Estado; ofício G-39 de Superinten-
te da R.F.M. acusando ofício do Presidente desta Le-
gislativa, sobre uma pretendida proação no item 11
do Ramal Campanha Fome; circular 17/57 do Chefe
Cabo de Indústria de Panificação e Confeitaria de São
Pera, comunicando eleição e prova de nova diretoria
daquella Indústria; ofício Circular nº 1 de Associação
dos Estudantes Secundários de Paraíba comunicando
eleição e prova do poder Executivo e Legislativo da
quella entidade estudantil; ofício G.P. 457 de Secre-
taria do Fomento e ofício 4/57 de Loja dos Votos
desta cidade, cujo teor se lê o seguinte: "Com relação
aos vereadores José Nunes comparece em ata. Com relação
ao ofício dirigido ao C.A. de Fomento do Estado
pel. Câmara Municipal de Itabira, lida e achada
a de S.E.R. por intermédio desta secretaria, em
relação de res. e S.E.R. anterior, de se renovar
o termo que expi. quando caduca no período de
José do Município de Paraíba, encaminha-se a
notícia em referência pertencente ao Plano de
Desenvolvimento do Município de Itabira, e Paraíba
que, além de outros mínimos de 5% sobre o
orçamento do Município constam com os
tributos do anexo redigidos por este."